



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 154/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e adotadas as medidas que entender cabíveis para a viabilização de uma política municipal de prevenção e combate a golpes e fraudes praticados contra pessoas idosas, com ações de caráter educativo e a divulgação de orientações destinadas à prevenção desse tipo de ocorrência.

JUSTIFICATIVA

O avanço das tecnologias, a expansão dos serviços bancários digitais e a crescente utilização de aplicativos de mensagens e redes sociais trouxeram inúmeras facilidades à população, mas também ampliaram as oportunidades para a prática de golpes e fraudes, atingindo de maneira especialmente preocupante as pessoas idosas.

São cada vez mais frequentes situações envolvendo falsas ligações de instituições financeiras, mensagens fraudulentas, clonagem ou invasão de aplicativos, falsos atendentes de bancos, golpes relacionados a benefícios previdenciários, empréstimos consignados, falsas promoções, pedidos de transferência de valores e outras modalidades de fraude.

Nesse contexto, a informação e a prevenção constituem importantes instrumentos de proteção, especialmente porque muitos desses golpes exploram justamente a confiança, a boa-fé e a falta de familiaridade de parte da população idosa com determinadas ferramentas tecnológicas.

A presente indicação busca, portanto, incentivar o Município a avaliar a possibilidade de desenvolver uma política de orientação e conscientização, utilizando os meios de comunicação disponíveis e, quando conveniente, articulando ações com órgãos públicos, instituições financeiras, entidades da sociedade civil e demais parceiros que possam contribuir para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraorientesp.gov.br

disseminação de informações.

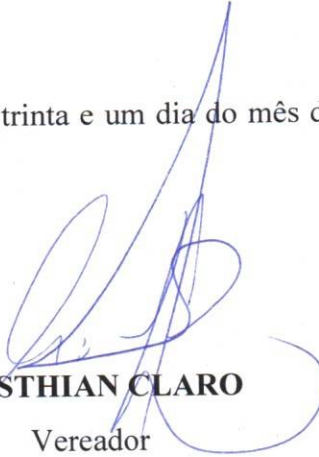
Entre as possíveis abordagens, poderão ser divulgadas orientações simples e acessíveis sobre como identificar contatos suspeitos, não fornecer senhas ou códigos de segurança, desconfiar de pedidos de transferência de dinheiro, verificar a autenticidade de ligações e mensagens e procurar os canais oficiais das instituições antes de realizar qualquer operação.

A iniciativa também poderá contribuir para que familiares e pessoas que convivem com idosos estejam mais atentos aos sinais de possíveis tentativas de fraude, fortalecendo uma rede de prevenção e proteção.

Importante destacar que a presente indicação possui caráter preventivo, educativo e orientativo, sem pretender estabelecer estrutura administrativa específica, criar novas atribuições ou impor procedimentos detalhados à Administração Municipal, cabendo ao Poder Executivo avaliar, dentro de sua competência e disponibilidade, as formas mais adequadas de implementação.

Dessa forma, considerando a relevância social da matéria e a necessidade de ampliar a proteção da população idosa, INDICO ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implementar uma política municipal de prevenção e combate aos golpes contra idosos, especialmente por meio de ações educativas e da ampla divulgação de orientações de prevenção e segurança.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


CRISTHIAN CLARO

Vereador

Municipal de Oriente

31/08/2026

William Simonato